

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Educação Apoena		
EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Apoena, Instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli e sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 06188443/2022	PARECER Nº 492/2022	APROVADO EM: 9.11.2022

I – RELATÓRIO

José Eduardo Dias de Souza, diretor geral do Centro de Educação Apoena, mediante o processo nº 06188443/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente.

O Centro de Educação Apoena apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 12.556.037/0001-80 e tem sede na rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, com Censo Escolar nº 23270233.

Documentos apresentados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios das habilitações do diretor pedagógico, da Secretária e do coordenador do curso;
- Termos de Convênio firmados para realização do Estágio;
- Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 492/2022

José Eduardo Dias de Souza, tecnólogo em Processos Gerenciais, com pós-graduação em Gestão e Coordenação Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Cláudio César Vieira Cavalcante, bacharel em Administração, com especialização em *Marketing*, é o responsável pela coordenação do curso, e Juliana Barboza Cruz da Silva, Registro nº 67731/84266165CM, responde pela secretaria escolar.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

Esse curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 2 (dois) Módulos e à carga horária, como segue:

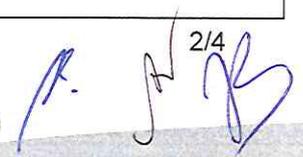
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Ética e Direito Imobiliário	80
	Legislação Imobiliária Urbana e Territorial	80
	<i>Marketing</i> e Propaganda Digital	80
	Matemática Financeira	80
	Mercado Imobiliário	80
	SUBTOTAL	400
Módulo II	Técnicas de Vendas	80
	Avaliação Imobiliária	80
	Português Instrumental	80
	Interpretação de Desenho Técnico	80
	Operações Imobiliárias	80
	SUBTOTAL	400
CARGA HORÁRIA TEÓRICA		800
CARGA HORÁRIA TOTAL		800

Não se aplica o Estágio Supervisionado.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 06 (seis) professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas e mestre, como segue:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES QUE LECIONA	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Francisco Esmael Nascimento Pinto	Bacharel em Direito e Técnico em Transações Imobiliárias	- Legislação Imobiliária Urbana e Territorial - Avaliação Imobiliária	02
Eduardo Luiz Poton	Tecnólogo em Tecnologia em <i>Marketing</i> e MBA em Gestão Empresarial	- <i>Marketing</i> e Propaganda Digital	01

FOR: CM
REV: JAA

2/4


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 492/2022

Virgílio Lima Neves	Graduado em Administração de Empresas; MBA em ADM Estratégicas e MBA em Gestão e Controladoria	Matemática Financeira	01
Ruth Chaves Barros	Bacharel em Engenharia Civil	- Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo - Interpretação de Desenho Técnico	02
Cláudio César Vieira Cavalcante	Bacharel em Administração; Especialista em <i>Marketing</i> e Educação Global, Construção da Cidadania e Inteligência Humana e Técnico em Transações Imobiliárias	- Operações Imobiliárias - Ética e Direito Imobiliário - Mercado Imobiliário	03
Paulo Roberto Neime Peixoto	Tecnólogo em Gestão Financeira, mestre em Direção Estratégica e especialista em <i>Marketing</i>	Técnicas de Vendas	01

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Tereza Maria de Oliveira, doutora em Gestão de Empresas. Ela foi designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 199, de 28 de junho de 2022.

A avaliadora considerou 'excelente': Plano de Curso (coerente com a legislação), matriz curricular, corpo docente, coordenação do curso e secretaria escolar. Em relação à avaliação de aprendizagem, biblioteca, laboratórios e condições gerais do prédio, o conceito foi 'bom'; a justificativa apresentada está bem fundamentada, e os objetivos estão coerentes com o perfil do Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias que se pretende formar e a matriz curricular está bem estruturada e apresenta dois Módulos organizados, estruturados e com carga horária adequada; no entanto, a avaliadora recomenda que na próxima matriz curricular seja incluída, no primeiro Módulo, uma disciplina introdutória em EaD.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura; e ampla e iluminada, com mobiliários adequados, computadores com acesso à internet, um bom acervo organizado e plataforma virtual de empréstimo de livros para os alunos; há um laboratório de informática com vinte computadores completos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; conta, também, com acessibilidade para Pessoas com Deficiência – PcD, *link* de internet e rede *wi-fi*.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis e acesso à internet.

FOR: CM
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 492/2022

Esse Centro de Educação Apoena apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e as Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, e o Relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que se renove, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Apoena, Instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli e sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital.

Recomendamos que essa Instituição, na próxima matriz curricular, inclua uma disciplina introdutória em EaD, no primeiro Módulo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2022.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE